

ACM participará de reunião

O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), deu um importante sinal para o Governo e seus aliados, ao confirmar ontem, por meio de seu gabinete, presença na reunião convocada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso com ministros e líderes políticos do Congresso - interrompendo seu luto uma semana depois da morte do filho, deputado Luís Eduardo Magalhães. A reunião está marcada para as 10h30 da próxima terça-feira, no Palácio do Planalto.

A presença de Antonio Carlos no encontro em que Fernando Henrique fará um apelo para aprovar a reforma da Previdência está sendo vista pelos aliados como um reforço na mobilização que o Governo inicia na próxima semana. "A vinda de Antonio Carlos para Brasília, quebrando seu luto, é um dado absolutamente importante em favor das reformas", afirmou o secretário-geral do PSDB, deputado Arthur Virgílio Neto (AM).

Os aliados sabem, no entan-

to, que o apelo à memória dos articuladores do Governo mortos na mesma semana - Luís Eduardo e o ex-ministro Sérgio Motta - não deve ser usado para conquistar votos para a reforma da Previdência. "Não dá para pensar que vamos ganhar essa votação no emocional", observou o relator da reforma, deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP). No dia do enterro de Luís Eduardo, Fernando Henrique fez um apelo ao Congresso para aprovar a reforma em homenagem aos dois articuladores mortos - o que foi considerado um oportunismo, pela oposição, e um comentário inadequado do Presidente, por alguns aliados.

Por isso, os líderes aliados pretendem retomar o clima de mobilização no Congresso e chegar preparados à reunião convocada pelo Presidente. Eles optaram por um discurso mais racional e alegam que o próprio Fernando Henrique têm repetido a importância de se aprovar a reforma previdenciária para dar uma resposta ao exterior de que o Brasil não paralisou.

QUE AINDA FALTA VOTAR

Emenda 58 - Reduz a idade mínima de aposentadoria para os futuros ingressantes, de 60 para 55 anos (homens) e de 55 para 50 anos (mulheres), além de recriar a aposentadoria proporcional.

Emenda 59 - Cria uma previdência complementar pública, ao lado da previdência complementar privada já prevista.

Emenda 44 - Estende o prazo para que os atuais segurados do regime geral (INSS) e os funcionários públicos se aposentem sob as normas atuais. O prazo passaria a ser a data de publicação das leis de regulamentação, e não a data de publicação da emenda constitucional.

DVS 1 (PPS) - Acaba com o redutor de até 30% que a reforma criou sobre as aposentadorias de servidores públicos que ganham acima de R\$ 1.200,00, mantendo a aposentadoria integral para todo o funcionalismo.

DVS 2 (PL) - Restabelece a aposentadoria integral dos magistrados.

DVS 4 (PSB) - Acaba com a idade

mínima de 60 anos para homem e 55 anos para mulher, exigida para se aposentar.

DVS 5 (PT-PDT-PCdoB) - Derruba a exigência de que a relação de contribuição das empresas estatais e de seus empregados aos fundos de pensão seja de 1 para 1.

DVS 6 (PT-PDT-PCdoB) - Derruba o item da reforma que submeteu a aposentadoria dos anistiados políticos pagos pelo Tesouro ao teto dos servidores públicos e desvinculou o reajuste desse benefício aos salários dos trabalhadores na ativa.

DVS 7 (PFL) e DVS 8 (PT-PDT-PCdoB) - Acabam com a exigência de idade mínima de 53 anos (homem) e 48 anos (mulher) nas regras de transição previstas para a aposentadoria proporcional.

DVS 9 (PT-PDT-PCdoB) - Acaba com o "pedágio" de tempo adicional criado na reforma, em que o trabalhador terá de cumprir 20% a mais do tempo de serviço que lhe era exigido para se aposentar, antes da reforma.